



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eic-eic-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c1c7547-6afc-4e61-ba0f-57183a65e25e

RESOLUÇÃO TC Nº 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARAÇÃO

ITEM 37

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC nº 52/2019 que esta Prefeitura Municipal não realizou Termo de Parceria com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de interesse Público.

Amaraji, 29 de março de 2019.

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL

Rildo Reis Gouveia
Prefeito